



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 0215/2024/PMJ
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 0167/2023 para parecer, nos termos do art. 72, VII, da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de impermeabilização, disponibilizado material e mão de obra para a execução do serviço. A presente dispensa visa atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

A presente dispensa de licitação é justificada pela necessidade urgente de impermeabilização em locais específicos, tais como o Tanque da Fonte na Praça da Catedral, o Portal da Praça da Catedral, a Casa de Força no CERT e a ESF Nossa Senhora de Lourdes, todos apresentando graves problemas de infiltração e desperdício de água. Dado que o item correspondente à impermeabilização, previsto na licitação da SINAPI, resultou deserto no processo licitatório, considera-se viável a dispensa de licitação para execução imediata dos serviços necessários.

Essa dispensa é necessária para evitar problemas que possam comprometer a estrutura local, como fissuras, desgaste de revestimentos, mofo, bolor e falhas elétricas. A falta de cuidados pode aumentar o risco de danos estruturais, que podem, em última instância, comprometer a integridade e até causar a destruição dos prédios públicos.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 11 de novembro de 2024.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N2W

7VZ

LZV

9KR